

Justificativa

Esclareço, para os devidos fins de prestação de contas, que no Convênio nº 2250/2025, celebrado com a Fundação Hospital Regional do Câncer da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente, inscrita no CNPJ nº 65.089.707/0001-04, foram identificadas na conta sa parceria, cobranças indevidas de tarifas bancárias no valor de R\$ 226,20 pagas no exercício de 2025, com o recurso do convenio.

Informamos que os valores cobrados indevidamente serão devidamente devolvidos, no mês de fevereiro de 2026.

Presidente Prudente - SP, 09 de fevereiro de 2026.

Ricardo Anderson Ribeiro
PRESIDENTE